4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 036/2006 (2.ª série). — 1 — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo n.º 1 do despacho n.º 21?863/2005 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, ao abrigo da autorização contida no n.º 3 do mesmo despacho, subdelego na subdirectora-geral do Tesouro licenciada Ana Maria Ratel Barroso Reis Boto as competências referidas nas alíneas a, b), ambas nas matérias relacionadas com os serviços sob a sua coordenação, d), e) e h), todas do n.º 1 do citado despacho.

- 2—Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na subdirectora-geral do Tesouro licenciada Ana Maria Ratel Barroso Reis Boto as competências do Departamento da Tesouraria Central do Estado, conforme o disposto nos artigos 8.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 186/98, de 7 de Julho, bem como competência para a prática dos seguintes actos:
  - a) Autorizar a compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com as necessidades de tesouraria;
  - b) Autorizar a realização de estornos e regularizações contabilísticas;
  - c) Autorizar a abertura e o encerramento de contas do plano de contas do Tesouro, de acordo com o n.º 2 do artigo 37.º do regime da tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
  - d) Autorizar as condições de remuneração das contas abertas na Direcção-Geral do Tesouro, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do regime da tesouraria do Estado;
  - e) Autorizar os pagamentos por operações específicas do Tesouro, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 2 do artigo 30.º, ambos do regime da tesouraria do Estado;
  - f) Desistir de queixa pela prática de crime de emissão de cheque sem provisão relativamente a cheques emitidos à ordem da Direcção-Geral do Tesouro.
- 3 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, delego ainda na subdirectora-geral do Tesouro licenciada Ana Maria Ratel Barroso Reis Boto, relativamente aos serviços sob a sua coordenação e ao pessoal aos mesmos afecto, competência para:
  - a) Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos;
  - b) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias nele compreendidas.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 037/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora de Apoios Financeiros, licenciada Graça Maria Valente Nunes Montalvão Fernandes, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — Nas faltas, ausências ou impedimentos do subdirector-geral do Tesouro, mestre José Clemente Gomes, designo sua substituta a licenciada Graça Maria Valente Nunes Montalvão Fernandes.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, relativamente à competência delegada no n.º 1, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados nesse âmbito.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

**Despacho (extracto) n.º 10 038/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo de Bonificações e Incentivos, licenciada Leonor do Carmo Gaspar António de Jesus, competência para a assinatura

de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 039/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo de Operações Contabilísticas, licenciada Edite Maria Silva Alves Gonçalves, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 040/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo de Controlo de Contas, licenciada Maria do Rosário Mocho Ferreira Alcobia, competência para assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 041/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora de Recuperação de Créditos, licenciada Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

**Despacho (extracto) n.º 10 042/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora de Regularização de Responsabilidades, licenciada Maria Isabel Cabrita Gonçalves, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Marco.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

**Despacho (extracto) n.º 10 043/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora do Gabinete de Prospectiva e Coordenação, licenciada Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais, competência para assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 044/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director do Gabinete de Auditoria Interna, licenciado Alcides Janeiro Pimentel, competência para a assinatura de correspondência neces-

sária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco

**Despacho (extracto) n.º 10 045/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo de Garantias e Empréstimos, licenciada Teresa Isabel Carvalho Costa, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-

Despacho (extracto) n.º 10 046/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo do Património Empresarial, licenciada Maria Isabel Louro Caria Alcobia, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco

Despacho (extracto) n.º 10 047/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no coordenador do Núcleo de Recuperações de Créditos, licenciado Dino Jorge Ramos Santos, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 048/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na coordenadora do Núcleo de Expediente e Arquivo, licenciada Lutícia da Conceição Jardim Trindade Martins da Palma, a competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, *José Emílio Castel-Branco*.

**Despacho (extracto) n.º 10 049/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no coordenador do Núcleo de Infocentro, licenciado Álvaro Manuel Ferreira Carvalho, competência para assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

**Despacho (extracto) n.º 10 050/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no coordenador do Núcleo de Redes e Sistemas, licenciado Jorge Cláudio Salvador Neves, competência para a assinatura de correspondência

necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco.

Despacho (extracto) n.º 10 051/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na directora do Gabinete de Apoio Jurídico, licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, competência para a assinatura de correspondência necessária à instrução dos processos que correm pelo serviço sob a sua coordenação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 7 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

28 de Março de 2006. — O Director-Geral, José Emílio Castel-Branco

## Inspecção-Geral da Administração Pública

**Despacho (extracto) n.º 10 052/2006 (2.ª série).** — Por despachos do inspector-geral da Administração Pública de 31 de Março de 2006 e da inspectora-geral das Actividades Culturais de 5 de Abril de 2006:

Anabela Sousa Costa Dinis, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais — autorizada a requisição, por 30 dias, a fim de exercer funções nesta Inspecção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 3 de Abril de 2006.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, Pessoa de Amorim.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto n.º 383/2006.** — Considerando que a SILO-POR — Empresa de Silos Portuários, S. A., se encontra em liquidação desde a assembleia geral de 19 de Junho de 2000 e que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a comissão liquidatária nomeada para conduzir o processo de liquidação tem os seus poderes limitados:

Considerando, finalmente, que, enquanto accionista, o Estado deve dar à comissão liquidatária os poderes necessários para a manutenção do regular funcionamento da Empresa, nomeadamente nas suas relações com os trabalhadores, e que estes não deverão ser penalizados pela maior ou menor duração dos processos de liquidação, determina-se dar à comissão liquidatária da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S. A., os poderes de gestão necessários para negociar com as estruturas representativas dos trabalhadores e estruturas sindicais as actualizações salariais para o ano de 2006.

11 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

## MINISTERIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇAO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 384/2006. — Considerando que, pelo despacho conjunto n.º 1090/2005, de 7 de Outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, e, posteriormente, rectificado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, foi integrada em lugar do quadro da zona pedagógica de Lisboa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos, em lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar, Esperança Vitória dos Reis da Costa Sarmento, oriunda de Timor-Leste, com a carreira, vínculo, nível de ensino, quadro, escalão e índice nele indicado;

Considerando que a mesma foi, pelo despacho conjunto n.º 300/2002, de 22 de Março, integrada no quadro de pessoal do